

PORTARIA Nº 1013 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 06/2017 – SPPD/Campus Paranaguá e conforme o processo nº 23399.000729/2016-21,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 14/12/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA, SIAPE nº 1924213, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore